

ATA Nº 5 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE TESOURARIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente técnico, área de tesouraria, aberto por despacho de 17 de outubro de 2024 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído:

Presidente: Carlos Alberto Raposo Fernandes, chefe da divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

Vogais efetivos: Pedro Miguel Chumbo Lopes de Castro, técnico superior, área de contabilidade e administração, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano, técnica superior, área de ciências empresariais, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo:

1 – Apreciação das alegações dos candidatos no âmbito do exercício do direito de audiência prévia.

1 - Apreciação das alegações dos candidatos no âmbito do exercício do direito de audiência prévia.

Aberta a reunião o júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, após a elaboração pelo júri em 05/03/2025, da ata n.º 5, que procedeu à elaboração da lista provisória de ordenação dos candidatos aprovados, bem como a exclusão de candidatos admitidos ao procedimento e que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, invocando-se os respetivos fundamentos de facto e de direito. Para tal, o Júri notificou, por e-mail remetido no dia 05/03/2025, pela plataforma eletrónica de recrutamento em uso pela autarquia, os referidos candidatos, para que no prazo de 10 dias úteis dizerem, o que se lhes oferecer ao abrigo do exercício deste direito.

Ao abrigo deste direito, apresentou o candidato, Óscar Manuel de Castro Pires, no dia 18/03/2025, a seguinte alegação, que fica apensa à presente ata e que aqui se transcreve: “Venho por este meio expressar a minha insatisfação relativamente à nota da prova de conhecimentos assim como da nota da entrevista. Sobre a nota da entrevista, fui prejudicado pelo entrevistador, fazendo este ligação a outras entrevistas que anteriormente foram dadas por ele.”

O Júri, apreciando a alegação, constata que o candidato não apresenta quaisquer elementos que permitam ao júri apreciar em concreto em que situações é que as notas atribuídas aos métodos de seleção não foram corretas, apresentando apenas que se sentia insatisfeito com os resultados obtidos. No que se refere à entrevista da ficha da Entrevista de Avaliação de Competência, não

7.1.
FW
*


resulta qualquer evidência que terem sido feitas ligações a outra entrevistas de avaliação, tanto mais que a caracterização de postos de trabalho não é compatível com a caracterização de outros postos de trabalho em que o candidato tenha intervindo.

Pelo exposto, o júri deliberou por unanimidade não dar provimento às alegações do candidato, mantendo a sua exclusão.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

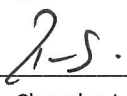
O Júri,

O Presidente do Júri



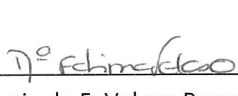
Carlos A. Raposo Fernandes

O 1º Vogal efetivo



Pedro M. Chumbo Lopes de Castro

O 2º Vogal efetivo



Maria de F. Veloso Ruano